



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO  
DATAPREV e FENADADOS  
DATA-BASE 2009/2010**

**8a Reunião de Negociação**

**Data:** 12/08/2009 - das 14 h às 19h30min

**Local:** Sede da Empresa - Brasília

**Representação da DATAPREV**

Márcio Luís Tavares Adriano	CGRT
Alba Valéria Finizola	CGRT
Ary Follain Junior	PR
Glinaldo Martins Oliveira	DEPE
Vinício Rossetto	DPE

**Representação dos Empregados**

**Coordenação**

Edna Marli	Fenadados
Telma Dantas	Fenadados
Francisco Ribeiro	Fenadados
José Gildásio	Sindpd-GO
Eliza Lorenzini	OLT-Nacional SP
José Carlos	Sindpd-RJ
Maria José Torres	Sindpd/PE

**Demais representações**

Jose Valmir Braz	SINDPD/CE
Julio César Justi	SINDPD/PR
Roberto Dantas de Araújo	SINDPD/SP
Gustavo Dumas	ANED
Benedito E. de Jesus Junior	SINDADOS/BA
Vera Guasso	SINDPPD/RS
Celso Santana	OLT/RJ
Lazaro José U. De Sant'Anna	OLT/DF

**Pauta:** Discussão da Pauta de Reivindicações

**1 Preliminares**

**1.1 Preliminar da DATAPREV – Procurações Sindicatos**

A Empresa, mais uma vez, reitera a necessidade da entrega das procurações dos sindicatos, sem as quais não será possível a assinatura do novo ACT.



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO  
DATAPREV e FENADADOS  
DATA-BASE 2009/2010**

**1.2 Preliminar da Representação dos Empregados – Solicitação de reunião**

A representação solicita agenda de reunião sobre o tema Migração para os representantes sindicais para o repasse para os trabalhadores.

**1.3 Preliminar da DATAPREV – Solicitação de reunião**

A Empresa concorda com a solicitação da representação dos trabalhadores, cabendo às partes agendar o evento.

**1.4 Preliminar da Representação dos Empregados - Geap**

A representação dos trabalhadores solicita a Empresa posicionamento sobre o resultado dos documentos protocolados pelos Estados que denunciam o péssimo atendimento da GEAP

**1.5 Preliminar da DATAPREV - Geap**

A Empresa continua realizando gestões junto a Geap. Todas as situações apresentadas pelos representantes dos empregados são repassadas pela empresa a Geap.

**1.6 Preliminar da Representação dos Empregados – Entrega de Estudo do Dieese**

**1.7 Preliminar da DATAPREV - Entrega de Estudo do Dieese**

Acusamos o recebimento do documento.

**1.8 Preliminar da Representação dos Empregados - Questionamento Escritórios**

A representação dos trabalhadores questionou sobre o que está sendo ventilado sobre o fechamento dos escritórios dos Estados de Sergipe e Tocantins.

**1.9 Preliminar da DATAPREV – Questionamento Escritórios**

A Empresa informa que não há qualquer fundamento na questão trazida.

**2 Registros**

**2.1 Registro da DATAPREV**

**2.1.1 Cláusulas acordadas em reuniões anteriores**

Cláusula 1<sup>a</sup> - Premissas do relacionamento entre as partes



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO  
DATAPREV e FENADADOS  
DATA-BASE 2009/2010**

- Cláusula 3<sup>a</sup> - Avaliação de cenários
- Cláusula 4<sup>a</sup> - Cumprimento do Acordo
- Cláusula 5<sup>a</sup> - Divulgação das informações
- Cláusula 6<sup>a</sup> - Divulgação do Acordo
- Cláusula 8<sup>a</sup> - Processos judiciais
- Cláusula 9<sup>a</sup> - Quadros de avisos
- Cláusula 15<sup>a</sup> - Pesquisas salariais
- Cláusula 17<sup>a</sup> - Repouso semanal remunerado
- Cláusula 18<sup>a</sup> - Sobreaviso
- Cláusula 20<sup>a</sup> - Apoio financeiro ao empregado ou dependente portador de necessidades especiais.
- Cláusula 24<sup>a</sup> - Doação de sangue
- Cláusula 29<sup>a</sup> - Seguro de vida em grupo
- Cláusula 32<sup>a</sup> - Acesso a informações funcionais
- Cláusula 34<sup>a</sup> - Atestado de contato
- Cláusula 35<sup>a</sup> - Aviso prévio
- Cláusula 37<sup>a</sup> - Estágio
- Cláusula 38<sup>a</sup> - Programa aprendiz
- Cláusula 39<sup>a</sup> - Estudantes em vestibular
- Cláusula 43<sup>a</sup> - Intervalo de amamentação
- Cláusula 44<sup>a</sup> - Rescisão de contrato de trabalho
- Cláusula 45<sup>a</sup> - Seleção
- Cláusula 47<sup>a</sup> - Condições de trabalho
- Cláusula 50<sup>a</sup> - Reabilitação
- Cláusula 52<sup>a</sup> - Discriminação social, racial e assédio sexual e moral
- Cláusula 53<sup>a</sup> - União civil estável
- Cláusula 54<sup>a</sup> - Representação dos empregados
- Cláusula 56<sup>a</sup> - Estabilidade
- Cláusula 59<sup>a</sup> - Mensalidades
- Cláusula 61<sup>a</sup> - Atualização de normas administrativas

**2.1.2 A Empresa mantém a proposta apresentada nas reuniões anteriores para as seguintes cláusulas:**

- Cláusula 2<sup>a</sup> - Contingência - Alteração conforme ata 3<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 7<sup>a</sup> - Geap e Prevdta - Manter
- Cláusula 11<sup>a</sup> - Pagamento Salarial - Alteração conforme ata 1<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 12<sup>a</sup> - Adicional Noturno
- Cláusula 13<sup>a</sup> - Adicional por Tempo de Serviço
- Cláusula 14<sup>a</sup> - Horas Extras - Alteração conforme ata 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> reuniões
- Cláusula 19<sup>a</sup> - Abono dos Seis Dias
- Cláusula 21<sup>a</sup> - Aposentadoria - Alteração conforme ata 3<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 23<sup>a</sup> - Auxílio doença e Acidente de Trabalho - Alteração conforme ata 5<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 25<sup>a</sup> - Licenças - Alteração conforme ata 3<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 26<sup>a</sup> - Licença Prêmio - Alteração conforme ata 1<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 27<sup>a</sup> - Reembolso Pré-Escola - Alteração conforme ata 1<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 28<sup>a</sup> - Reembolso Escolar - Alteração conforme ata 1<sup>a</sup> reunião



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO  
DATAPREV e FENADADOS  
DATA-BASE 2009/2010**

- Cláusula 30<sup>a</sup> - Antecipação Auxílio Transporte
- Cláusula 31<sup>a</sup> - Abono de Acompanhamento - Alteração conforme ata 1<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 33<sup>a</sup> – Advertência e Suspensão - Alteração conforme ata 1<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 36<sup>a</sup> - Dispensas - Alteração conforme ata 1<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 40<sup>a</sup> - Férias - Manter
- Cláusula 41<sup>a</sup> - Garantia de Emprego - Manter
- Cláusula 42<sup>a</sup> - Horário de Trabalho – Alteração conforme ata 1<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 46<sup>a</sup> - Substituição - Manter
- Cláusula 48<sup>a</sup> - Exame Médico - Manter
- Cláusula 49<sup>a</sup> - Insalubridade, Periculosidade e Penosidade - Manter
- Cláusula 51<sup>a</sup> - Saúde - Manter
- Cláusula 55<sup>a</sup> - Organização Por Local de Trabalho – Manter
- Cláusula 57<sup>a</sup> - Liberação de Representantes – Alteração conforme ata 3<sup>a</sup> reunião
- Cláusula 58<sup>a</sup> - Acesso de Representantes dos Empregados às Dependências da Empresa – Manter

**2.1.3 A Empresa mantém em Estudo as seguintes cláusulas**

- Cláusula 60<sup>a</sup> - Contribuição de Fortalecimento Sindical
- Reembolso de despesas médicas, hospitalares, odontológicas e psicológicas (Subsidio de medicamentos de uso contínuo, aparelhos auditivos, visuais, ortodônticos, dentários e etc)

**2.1.4 A Empresa aceita a proposta da Representação dos Empregados, para o texto, da Cláusula 10<sup>a</sup> - Vigência, registrada em ata da 6<sup>a</sup> reunião de negociação, conforme abaixo;**

**Cláusula 10<sup>a</sup> - Vigência**

O Presente Acordo vigorará até o dia 30 de abril de 2010 ou até a assinatura de um novo Acordo.

Parágrafo Único: As Cláusulas acordadas terão validade imediata.

**2.2 Registro da Representação dos Empregados**

**A Representação dos trabalhadores mais uma vez reafirma a manutenção das seguintes Cláusulas;**

- CLÁUSULA 1<sup>a</sup> - PREMISSAS DO RELACIONAMENTO ENTRE AS PARTES
- CLÁUSULA 2<sup>a</sup> - CONTINGÊNCIA
- CLÁUSULA 3<sup>a</sup> - AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS
- CLÁUSULA 4<sup>a</sup> - CUMPRIMENTO DO ACORDO
- CLÁUSULA 5<sup>a</sup> - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES
- CLÁUSULA 6<sup>a</sup> - DIVULGAÇÃO DO ACORDO (TEXTO DA EMPRESA)



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO  
DATAPREV e FENADADOS  
DATA-BASE 2009/2010**

- CLÁUSULA 7ª - GEAP
- CLÁUSULA 8ª - PROCESSOS JUDICIAIS
- CLÁUSULA 9ª - QUADROS DE AVISOS
- CLÁUSULA 10ª - VIGÊNCIA (TEXTO ACORDADO)
- CLÁUSULA 11ª - PAGAMENTO SALARIAL (TEXTO ACORDADO)
- CLÁUSULA 12ª - ADICIONAL NOTURNO
- CLÁUSULA 13ª - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- CLÁUSULA 14ª - HORA EXTRA
- CLÁUSULA 15ª - PESQUISAS SALARIAIS
- CLÁUSULA 17ª - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO
- CLÁUSULA 18ª - SOBREAVERSO
- CLÁUSULA 19ª - ABONO DE SEIS DIAS
- CLÁUSULA 20ª - APOIO FINANCEIRO AO EMPREGADO OU DEPENDENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
- CLÁUSULA 21ª - APOSENTADORIA
- CLÁUSULA 23ª - AUXÍLIO DOENÇA OU ACIDENTE DE TRABALHO
- CLÁUSULA 24ª - DOAÇÃO DE SANGUE
- CLÁUSULA 25ª - LICENÇAS (TEXTO ACORDADO)
- CLÁUSULA 26ª - LICENÇA PREMIO
- CLÁUSULA 27ª - REEMBOLSO PRÉ- ESCOLAR ( REDAÇÃO NOSSA)
- CLÁUSULA 28ª - REEMBOLSO ESCOLAR ( REDAÇÃO NOSSA)
- CLÁUSULA 29ª - SEGURO DE VIDA EM GRUPO
- CLÁUSULA 30ª - ANTECIPAÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE
- CLÁUSULA 31ª - ABONO DE ACOMPANHAMENTO
- CLÁUSULA 32ª - ACESSO A INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
- CLÁUSULA 33ª - ADVERTÊNCIA OU SÚSPENSÃO
- CLÁUSULA 34ª - ATESTADO DE CONTATO
- CLÁUSULA 35ª - AVISO PRÉVIO
- CLÁUSULA 36ª - DISPENSAS
- CLÁUSULA 37ª - ESTÁGIO
- CLÁUSULA 38ª - PROGRAMA APRENDIZ
- CLÁUSULA 39ª - ESTUDANTES EM VESTIBULAR
- CLÁUSULA 40ª - FÉRIAS
- CLÁUSULA 41ª - GARANTIA DE EMPREGO
- CLÁUSULA 42ª - HORÁRIO DE TRABALHO
- CLÁUSULA 43ª - INTERVALO DE AMAMENTAÇÃO
- CLÁUSULA 44ª - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
- CLÁUSULA 45ª - SELEÇÃO
- CLÁUSULA 46ª - SUBSTITUIÇÃO
- CLÁUSULA 47ª - CONDIÇÕES DE TRABALHO
- CLÁUSULA 48ª - EXAME MÉDICO
- CLÁUSULA 49ª - INSALUBRIDADE
- CLÁUSULA 50ª - REABILITAÇÃO
- CLÁUSULA 51ª - SAÚDE
- CLÁUSULA 52ª - DISCRIMINAÇÃO SOCIAL, RACIAL E ASSÉDIO SEXUAL E MORAL
- CLÁUSULA 53ª - UNIÃO CIVIL ESTÁVEL
- CLÁUSULA 54ª - REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO**

**DATAPREV e FENADADOS**

DATA-BASE 2009/2010

CLÁUSULA 55ª - ORGANIZAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO  
CLÁUSULA 56ª - ESTABILIDADE  
CLÁUSULA 57ª - LIBERAÇÃO DE REPRESENTANTES  
CLÁUSULA 58ª - ACESSO DE REPRESENTANTES AS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA.  
CLÁUSULA 59ª - MENSALIDADES  
CLÁUSULA 60ª - CONTRIBUIÇÃO DE FORTALECIMENTO (TEXTO COM OS JURÍDICOS)  
CLÁUSULA 61ª - ATUALIZAÇÃO DE NORMAS ADMINISTRATIVAS

### **Registra a representação dos trabalhadores.**

A Dataprev afirmou na mesa de negociação de hoje, 12/08/2009, que fará o desconto dos dias parados na próxima folha de pagamento. A representação dos trabalhadores registra que a negociação encontra-se em curso não cabendo tal atitude. Ressalta ainda a representação o equívoco da Empresa em citar como exemplo a Campanha Salarial de 2007, visto que a mesma acabou no Tribunal Superior do Trabalho. Esta postura da Empresa concretiza todos os atos repressivos e punitivos que a mesma vem adotando em relação a organização e mobilização dos trabalhadores. Reafirma a representação que tais atitudes são inaceitáveis.

Além de a Empresa ameaçar descontar os dias parados, reafirma sua proposta econômica de 5,53% de ajuste salarial, já rejeitada pelo conjunto dos trabalhadores, permanecendo ainda com sua proposta de rebaixamento dos benefícios do ACT Vigente.

### **2.2.1 Registros da DATAPREV**

A Empresa, atendendo ao convite da Fenadados, concordou com a realização da reunião para prosseguimento do debate das cláusulas do Acordo com vistas à obtenção do consenso. Entretanto, a Empresa surpreendeu-se com a suspensão da reunião pela representação dos empregados sob o condicionamento a continuidade das negociações à questão dos dias parados o que não permitiu as partes a discussão sobre Cláusulas ainda pendentes de Acordo.

A Dataprev, confiante no princípio da boa-fé que deve reger as negociações, mais uma vez manifesta sua inequívoca vontade de chegar a um novo ACT que retrate as vontades das partes.

Sobre as questões trazidas pela Representação dos Empregados quanto aos critérios a serem praticados pela Empresa em relação às paralisações ocorridas, a Empresa informa que nos Estados onde houve comunicação prévia (72 horas) será considerado como falta greve. Nos Estados onde não foi cumprido o prazo legal de formalização, a ausência ao trabalho será considerado como falta não justificada.



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO  
DATAPREV e FENADADOS**

DATA-BASE 2009/2010

A Empresa reafirma que respeita o direito constitucional dos empregados paralisarem suas atividades mas, por outro lado, não abdica do direito de realizar os descontos previstos na legislação vigente.

Apesar de financeiramente bem, a Dataprev tem projeções para 2010, que indicam uma diminuição da receita de serviços e um déficit orçamentário. Este déficit será absorvido pelos recursos que encontram-se no Caixa da empresa. Entretanto, esses recursos são finitos e a Dataprev não terá alternativa para se sustentar a não ser ampliar a captação de novos clientes.

Hoje, tendo em vista essa reserva técnica financeira, a empresa não pode ter um crescimento desmedido das despesas, até porque seus principais clientes são públicos que tem limites orçamentários rígidos, o que conseqüentemente, afeta a receita operacional da empresa.

Qualquer decisão que implique em aumento dos custos da Dataprev terá impacto direto na capacidade da empresa de honrar seus compromissos. Não se pode colocar em risco o equilíbrio econômico – cuja recuperação foi tão árdua – e, deste modo, voltar a arranhar a imagem da empresa no mercado, conforme tempo não muito distante.

Quanto às questões econômicas, a Dataprev mais uma vez destaca que busca equilibrar as previsões de receitas e de despesas gerais, incluindo as despesas com pessoal, recentemente acrescidas das despesas com PCS, Adicional de Atividade e da prevista Gratificação por Especialização.

### **2.2.2 Registro da representação dos trabalhadores.**

Ao ler a ata da reunião é fácil verificar os vários temas tratados pela representação dos trabalhadores, inclusive sobre as cláusulas pendentes. Quem está na verdade colocando condicionamentos na negociação é a Dataprev quando se nega a suspender a sua decisão de descontar os dias parados e mantém sua postura intransigente.

Nada mais havendo a tratar as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma.